



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**Termo aditivo de prorrogação de prazo e preço relativo ao Contrato N° 280/2017, Tomada de Preço N° 004/2017**

**O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito nº CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6055404 SSP/BA e CPF nº 68731281587, residente e domiciliado na Rua Heliodório Xavier, nº 100, centro CEP 47820000, São Desidério-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **PR-SERV Serviços e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 04.299.861/0001-73, com sede na Av. José Bonifácio, 2.285 – sala B – Vila Brasil, Barreiras/Bahia, denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Pedro Rocha Filho, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG N° 887506-55 SSP/BA, inscrito no CPF nº 094.535.395-20, residente e domiciliado na Av. Pedro Joaquim Machado, 70, centro, Uibaí-Ba, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 280/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, e os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade o aditamento de prazo e valor, relativo ao Contrato nº 280/2017, Tomada de Preço N° 004/2017, para conclusão das obras, que tem por objeto a Construção de duas Pontes em concreto sobre os rios Roda Velha e Pau-de-Óleo, no Distrito de Roda Velha, município de São Desidério-Ba.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se finda em 27 de dezembro de 2017 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando no dia 28 de dezembro e findando em 28 de março de 2018.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia de R\$ 132.092,39 (cento e trinta e dois mil, noventa e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente a 20,47% (vinte, vírgula quarenta sete por cento) do valor inicialmente contratado, que foi de R\$ 645.310,16 (seiscentos e quarenta e cinco reais, trezentos e dez reais e dezesseis centavos) para R\$ 777.402,55 (setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, descritas no contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 280/2017.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

São Desidério/Ba, 27 de dezembro de 2017

  
José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

Contratante




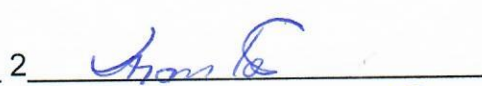
PR-SERV Serviços e Construções LTDA

Pedro Rocha Filho

Contratado

TESTEMUNHAS:

1   
059.028.225-56

2   
033.479.045-08